



Câmara

MUNICIPAL DE RIO VERDE

Com você, em busca de grandes conquistas!

64. 3611 5900

Av. José Walter - 261 - Residencial Interlagos

Cx. Postal nº 310 - CEP: 75909-751, Rio Verde - GO

www.camararioverde.com.br

LEI N. 6.271 /2013

(Autoriza a realização de convênio entre o Município e entidade que menciona)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1^o – Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a entidade abaixo relacionada, cujos objetivos coincidem com encargos constitucionalmente atribuídos ao Município:

- I. **Associação Regional dos Produtores Rurais do Vale do Cabeleira e Adjacências – ARPRUVALE** – associação civil, sem fins lucrativos que pratica atividades na defesa dos direitos sociais, inscrita no CNPJ sob o n. 05.192.157/0001-80, com sede nesta cidade, para aquisição de máquinas utilizadas na fabricação de derivados da cana-de-açúcar, objetivando a prestação de cooperação financeira no valor anual de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) que será pago de forma parcelada.

Art. 2^o – Os recursos necessários ao cumprimento desta Lei correrão à conta do Orçamento Municipal vigente, podendo abrir-se os créditos necessários.

Art. 3^o – Revogadas disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara

MUNICIPAL DE RIO VERDE

Com você, em busca de grandes conquistas!

64. 3611 5900

Av. José Walter - 261 - Residencial Interlagos

Cx. Postal nº 310 - CEP: 75909-751, Rio Verde - GO

www.camararioverde.com.br

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás, aos
06 dias do mês de junho de 2013.**

Idelson Mendes

Presidente

Lucivaldo Tavares Medeiros

1º Secretário